



**EDITAL NIEEMS 03/2025 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO-BOLSISTAS (VOLUNTÁRIOS)
PARA PROJETOS, AÇÕES E DISCIPLINAS**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), por meio do professor Luiz Fernando Cuozzo Lemos, coordenador do NIEEMS e docente de disciplinas do Atletismo, em consonância com a Resolução 176/2024, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação em Educação Física da UFSM para atuarem como bolsistas ou voluntários em ações/disciplinas e/ou projetos esportivos.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	28 de julho de 2025
Inscrição dos candidatos	28 a 30 de julho de 2025
Avaliação dos candidatos	31 de julho de 2025
Divulgação resultado preliminar	31 de julho de 2025
Período de Recursos contra resultado Preliminar	31 de julho a 03 de agosto de 2025
Análise Recursos	04 de agosto de 2025
Divulgação do Resultado Final	04 de agosto de 2025

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 28 a 30 de julho de 2025

2.2 Horário limite: até a 22h00min do dia 30 de julho de 2025

2.3 Local: por e-mail luiz.lemos@ufsm.br

2.4 Documento Obrigatório: ANEXO 1: FICHA DE INSCRIÇÃO DA CHAMADA
HISTÓRICO ESCOLAR DE GRADUAÇÃO

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue: Será realizada uma entrevista individual de forma remota (on-line) com os candidatos, sendo esses classificados em ordem decrescente da nota obtida, sendo que a nota mínima deverá ser igual ou superior a 7. Como critérios de classificação

serão considerados as experiências prévias, o tempo disponível e a disponibilidade e vontade para aprender.

3.1.1 Entrevista individual on-line realizada com os candidatos, na qual serão avaliadas se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas com o **ensino do atletismo e demais modalidades esportivas abarcadas no NIEEMS, mídias sociais, administração, comunicação social**.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida até o final do semestre letivo 2025/2, podendo ser renovada ou não ao final de cada semestre letivo (a renovação será automática caso haja recurso financeiro destinado pela Instituição para essa ação e houver interesse entre as partes, ou seja, bolsista/voluntário e orientador).

4. DAS VAGAS, DA BOLSA E DO VOLUNTARIADO

4.1 Este edital prevê 1 vaga de bolsista

4.2 Carga horária semanal: 12 horas;

4.3 Tempo de duração: de agosto a dezembro de 2025

4.4 Valor da bolsa*: R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais.

Caso o aluno ingresse nas ações/projetos como voluntário o mesmo não receberá valor algum, sendo então *voluntário.

4.5 Atividades a serem realizadas: As atividades que serão realizadas pelo bolsista selecionado estão descritas no item 6 deste edital.

*Caso sejam ampliadas as cotas de bolsas PRAE, Monitoria, FIEX, Prolicen e/ou outras, os voluntários mais bem classificados serão incluídos como bolsistas. Havendo mais candidatos que as vagas, dependendo da entrevista, poderão ser selecionados também como voluntários.

5. DO BOLSISTA E/OU VOLUNTÁRIO ESTUDANTE

5.1 Ser aluno (a) de graduação em Educação Física/UFSM, com matrícula em situação regular;

5.2 Ter disponibilidade de horários conforme a necessidade do orientador/ação/projeto;

5.3 Estar matriculado (a) em, no mínimo, 240 horas/aula;

5.4 Ter obtido aprovação em, no mínimo, 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior;

5.5 Não estar ligado à outra bolsa ou projeto remunerado (no caso dos bolsistas).

6 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA/MONITOR

- 6.1 Auxiliar os professores em tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e trabalhos escolares;
- 6.2 Auxiliar os professores em tarefas de pesquisa e extensão, compatíveis com o seu grau de conhecimento;
- 6.3 Auxiliar os professores nas realizações de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- 6.4 Facilitar o relacionamento entre alunos, atletas e professores na execução dos planos de ensino da disciplina e/ou projetos de extensão;
- 6.5 Auxiliar os professores na orientação de alunos visando a sua integração na Universidade, inclusive orientação de matrículas e diretrizes de verificação de aprendizagem.
- 6.6 Participar das atividades de pesquisa do Grupo de Estudos em Excelência Esportiva e Manutenção da Saúde - GEEEMS.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 7.1** Os resultados serão divulgados nos sites da UFSM/CEFD (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/cefd>).
- 7.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do professor e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 176/2024. Cabe ao professor a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.
- 7.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
 - 7.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
 - 7.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas às temáticas deste edital.
- 7.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 5 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o professor da disciplina e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa. Os candidatos aprovados sem bolsa (Voluntários) deverão realizar o mesmo procedimento, mas os dados serão utilizados para caso venha a ser disponibilizadas novas bolsas no futuro.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo professor proponente deste edital.

8.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail luiz.lemos@ufsm.br ou pelo telefone/whatsapp (55)98132-2959.

Santa Maria, 26 de julho de 2025



Luiz Fernando Cuozzo Lemos

Coordenador do NIEEMS

ANEXO 1: FICHA DE INSCRIÇÃO DA CHAMADA

NOME:		
CURSO: Educação Física () Bacharelado () Licenciatura		UNIDADE: CEFID
SEMESTRE:	Nº MATRÍCULA:	
RG:	CPF:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () NÃO () SIM		
TRABALHA FORA DA UFSM? () NÃO () SIM		ONDE?
BANCO:		
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:	CELULAR:	
E-MAIL:		

QUADRO DE HORÁRIOS					
(Marque os horários disponíveis para a atividade de bolsista = deve somar 12h)					
TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Data da inscrição: / //2025	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
---	---